


SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS
Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL	COMPOSIÇÃO DO BDI
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA LUIS DEWES E ESTRADA DA VÁRZEA	
Obra: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO Local: ESTRADA LUIS DEWES E ESTRADA DA VÁRZEA Trecho: Data Base: JULHO/2025	

Planilha de Cálculo para o BDI no SICRO

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Porte Pequeno	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,74	6,00
Despesas Financeiras	1,04% sobre (PV - Lucro)	0,96	1,21
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,63
Subtotal 1		6,45	8,16
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,90	10,00
Subtotal 2		7,90	10,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,82
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,80
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,80
Subtotal 3		6,65	8,42
Total - BDI (%)		21,00	26,58

Planilha de Cálculo Exemplificativa para o BDI no SICRO - Com desoneração

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,51	6,00
Despesas Financeiras	1,04% sobre (PV - Lucro)	0,96	1,28
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,67
Subtotal 1		6,22	8,28
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,51	10,00
Subtotal 2		7,51	10,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,87
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,99
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,99
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	4,50% do PV	4,50	5,99
Subtotal 3		11,15	14,84
Total - BDI (%)		24,88	33,12

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC (janeiro/2025) = 13,25% a.a.

DF = $[(1+SELIC)^{(1/12)}-1]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,04% sobre (PV - Lucro)

ISSQN (São José do Sul) = 3% sobre o PV

Observação: (*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo DNIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.